



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO

Proc.	1798/89
Fis.	239
Rubrica:	

CEDI - P. I. B.
DATA 24, 06, 86
COD 0505

Relatório de Viagem

P. I. Mãe Maria

e

P. I. Sororô

julho-agosto/84

THEREZA B. BAUMANN

Pesquisadora Funai

*A chefe da DSA
para conhecimento
07/10/84*

Augusto Araújo, Valérios
Diretor da F.N.I.



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Proc.	1778/89
Fila.	238
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Este relatório trata da viagem que realizamos aos P.I. Mãe Maria e Sororô, localizados em área de influência do Projeto-Ferro-Carajás, e beneficiados com "Projeto de Apoio às Comunidades Indígenas".

O nosso trabalho foi o de verificar como estas duas Comunidades vêm reagindo à implantação do Projeto de Apoio, que visa sobretudo, minimizar o violento impacto que lhes tem sido causado pelo desenvolvimento de uma política econômica extremamente agressiva na região.

A primeira etapa de nosso trabalho foi realizado no P.I. Mãe Maria, localizado no Município de Marabá, entre a Comunidade Indígena Parkategê.

Thomaz Bonanni



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

3
Proc. 1748/89
Fls. 239
Rubrica: *[assinatura]*

TERRA

Apesar de terem sido oficialmente demarcadas, as terras do P.I. Mãe Maria, continuam com dois problemas graves no interior da Reserva, o assentamento do GETAT com 46 posseiros e as "posses" de João Queiroz.

Esta situação que deveria ter sido solucionada quando a demarcação foi realizada, tem sido protelada até ao momento, ocasionando numa crescente intranquilidade entre os índios e posseiros e caso não seja resolvida satisfatoriamente, poderá culminar com algumas ocorrências graves, comprometendo a Funai e o GETAT.

Nos parece inexplicável ter sido dada por concluída a demarcação sem ter sido definitivamente resolvida esta questão, que nos parece da maior gravidade.

Não obstante as reuniões promovidas entre, FUNAI-GETAT e o grupo de posseiros, não foi possível chegarem a um acordo (Processo BSB/3236/80 pg.39), e embora os índios afirmem que a demarcação não foi terminada, os documentos incluídos no Processo acima citado afirmam o contrário: "optamos para a conclusão do serviço com o apoio da Polícia Federal, assim sendo a demarcação foi concluída em 24.05.81".

Em 11.09.81, o Coordenador do GETAT, dirigiu-se ao Presidente da Funai, então coronel João Carlos Nobre da Veiga, alertando a Funai, para a manutenção desta situação: "... essa nova demarcação, se mantida tal como se apresenta atualmente acarretará gravíssimos problemas de natureza fundiária, visto que a Reserva se achava anteriormente demarcada, com os limites de respeito defini

[assinatura]

dos..." tal fato autorizava o entendimento seguro de que a área circunvizinha pertencesse à UNIÃO e pudesse, sem qualquer restrição, ser destinada à regularização fundiária da região".

No entanto, no mesmo documento, o Coordenador do GETAT observa "... um exame sucinto dos documentos que deram origem à Reserva, deixa patente a imprecisão existente quanto à sua real localização e verdadeira área" (BSB/1976/82 às fls. 114 e segs.).

De acordo com os documentos da Funai, a demarcação obedeceu ao Memorial descritivo extraído do Decreto Lei nº 4503 de 28.12.1943 às fls. 118 do Processo Funai/BSB/1976/82.

A Informação nº 150 inclusa ainda no processo acima citado, menciona que a área indígena Mãe Maria, "acha-se devidamente medida e demarcada já estando as plantas e memorial descritivo em fase final de elaboração", como se não houvesse problema algum na área.

Sobre a questão GETAT e João Queiroz se pronunciou a Procuradoria Jurídica da Funai, através da Informação 252/PJ/82, formulada por Dr. Rubens Magalhães de Miranda Henriques que após a análise dos documentos relativos à área do Posto Mãe Maria, considerou que o processo em questão "extrapolava o campo do direito, envolvendo enfoque político, com implicações que adentravam no âmbito social e administrativo.

Sua proposta foi de remanejar o loteamento Flexeiras, numa vez que o mesmo se encontrava (em 10.09.1982) ainda em fase de implantação, fornecendo simples título de licença para ocupação de colonos. Ainda segundo ele, era de "vital importância e até pelo peso psicológico que encerra, o remanejamento do loteamento sem



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Proc. 1978/82
Fls. 241
Rubrica: <i>[assinatura]</i>

prejuízos para os colonos e, concomitantemente, o recuo dos Queiroz para as suas divisas, como início do marco de respeito pela Comunidade Indígena, e DESESTÍMULO à futuros grileiros atraídos pela controvérsia e desacertos existentes no local, sem falar na atração da Rodovia 332 e da Estrada de Ferro" (Processo Funai/BSBS/1976/82 fl.s 128 e segs.).

Não obstante estas questões não estarem solucionadas, em junho de 1983 foi pedida a homologação da área (Processo Funai/3236/80 às fls. 196.).

Em novembro de 1983, o Ministro Mario Andreaza através do Aviso nº 0559, solicitou ao Sr. Danilo Venturini, a indicação de "dois técnicos da GETAT para juntamente com técnico da Funai comporem equipe de levantamento das mencionadas terras... prioritariamente nas áreas Apinagê, Parakanã, Krikati e Mãe Maria. (Processo Funai/BSB/

Ao que nos parece não foi tomado nenhuma providência no sentido de enviar o G.T., mas sem dúvida seria realmente uma medida adequada, a de examinar se os limites da área, estão realmente concordando com os descritos no Memoria' descritivo. Acreditamos que seria uma possibilidade de resolver definitivamente esta pendência, antes que algo de grave suceda, ou aos índios ou aos posseiros.

O loteamento do GETAT no sul da Reserva, confinando com a Estrada de Ferro e com as terras de Queiroz, proporcionam maior facilidade, e até mesmo estimulam a estrada de grileiros da região, muitos deles vinculados ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João do Araguaia, que vem incrementando invasões na

[assinatura]

Proc.	1778/89
Fls.	242
Rubrica:	

Mãe Maria, como comprovam os documentos por nós anexados ao relatório. (ANEXOS 1 e 2)

É interessante observar, que a Informação nº 252, mencionada anteriormente, ressalta justamente, a necessidade de se fazer respeitar a comunidade Indígena e que um dos recursos, seria justamente o de retirar os posseiros do GETAT, para desencorajar os futuros grileiros.

SINALIZAÇÃO

Outra questão importante relacionada com os limites é o problema de sinalização da Reserva. Suas terras são extremamente vulneráveis, pois são cortadas pela ELETRONORTE, por uma Rodovia, a 322, e ao sul pela Estrada de Ferro. Por estes motivos se faz muito necessária, a colocação de placas, de avisos, marcos e até mesmo de guaritas, principalmente ao longo da Estrada de Ferro. Também os piques devem ser reaviventados anualmente, e assim como a realização sistemática de sobrevôos que ajudariam a impedir a instalação de grileiros nos limites da Reserva. É de notar que se tornam cada vez mais numerosas as invasões, em consequência não só da abertura de ferrovia, mas do crescente movimento de população vindas de outras regiões.

CAIXAS DE EMPRÉSTIMO:

Durante a nossa estadia, fomos até às proximidades do loteamento da GETAT para observar os desmatamentos feitos por gri-

Removido

Proc.	1478/82
Fls.	258
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

7

leiros, e por nós, fotografados. Nesta ocasião, tivemos a oportunidade de observar próximo ao leito da ferrovia de Carajás alguns locais alagados, propícios à proliferação de insetos, inclusive os anofelinos, transmissores da malária. Soube então, que se tratavam das "Caixas de Empréstimos", locais de onde foram retirados grandes quantidades de barro e laterita e que, de acordo com as recomendações da antropóloga Yara Ferraz, já deveriam ter sido recuperados, isto é, recobertos, evitando assim juntar água estagnada.

TAXA

Uma questão que deve ser estudada pela Funai, é a possibilidade de requerer que a Companhia Vale do Rio Doce, pague à Comunidade Indígena Parketejê, uma taxa permanente (uma forma de pedágio) pelos danos ecológicos que o ruído, a poluição e a trepidação do trem causarão à Reserva.

ENGEVIX

A Engevix S.A. vem realizando o "Inventário para a Usina Hidrelétrica de Marabá", integrante do complexo de Tucuruí. Na ocasião de nossa viagem, a antropóloga Yara Ferraz, obteve junto ao escritório da Engevix em Marabá, informação à respeito do trabalho sobre tipos de solos, que esta firma vem desenvolvendo na região. Para tanto, se faz necessário a perfuração de inúmeros poços e muitos deles serão no interior da Reserva, inclusive

em Marabá

Proc.	1998/82
Fls.	259
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

em áreas de caça e coleta.

De acordo com as informações trazidas por Yara Ferraz, a Engevix pretende agora iniciar ali, estudos sismográficos com pequenas explosões no seu interior. Será necessário portanto que a Funai proceda o acompanhamento formal e jurídico de todas as etapas desse trabalho, resguardando a comunidade indígena de qualquer prejuízo.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Em consequência do sistema de abastecimento de água, ter sido mal planejado, diariamente é consumido uma enorme quantidade de combustível, sem contudo oferecer um resultado satisfatório, pois as dez pequenas caixas d'água são insuficientes para acumularem água para o consumo diário da aldeia e das Casas do Posto. Assim, apesar da água ser canalizada, ela só chega às torneiras enquanto o motor-gerador está ligado.

É necessário que se construa um grande reservatório, que tenha no mínimo capacidade para 40.000 litros e que seja abastecido por uma moto-bomba, que deve ser adquirida. As casas do Posto, principalmente a da enfermaria, devem dispor de caixas d'água individuais, com capacidade suficiente para o seu consumo diário.

Também existe problema de abastecimento de água, na Casa de Farinha, construída perto da roça do "Nego", e que não está funcionando ainda por esta razão. O poço foi construído por um trabalhador escolhido pela comunidade, que ficou de terminá-lo, mas ainda não concluiu o trabalho. (Ver fotografias em Anexo).

[assinatura]

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIOREC. N.º 1798/82
FLS. 262
MURICA *[assinatura]*SAÚDE E SANEAMENTO

Resguardamo-nos de fazer observação sobre este item, pois os relatórios médicos, já devem ter sido encaminhados pelo Dr. João Paulo Botelho Vieira Filho e provavelmente pelo médico da Funai, Dr. Fernando.

Só podemos acrescentar que a comunidade está satisfeita com o atendimento médico e que também, a enfermeira Helena é bem vista pelo Grupo. A enfermaria está equipada e bem provida de medicamentos (ver fotos).

Quanto ao atendimento odontológico a comunidade deseja além do rotineiro que é feito na aldeia, haja possibilidade de se fazer um convênio em Marabá, para atendimentos de emergência. Existem planos para o funcionamento de um pequeno laboratório, que será utilizado principalmente para detectar casos de malária.

Seria interessante que se formassem monitores de enfermagem, escolhidos entre os elementos do grupo, que se mostrassem interessados.

EDUCAÇÃO

A educação em uma comunidade indígena deve ser compreendida dentro de uma perspectiva mais ampla, pois não significa apenas a manutenção de uma escola com equipamento didático e uma professora empenhada em exercer as suas funções de forma tradicional. Ela deve ser entendida à partir da realidade da comunidade indígena, possuidora de uma visão do mundo dissociada da nossa realidade,

[assinatura]

PROC. N.º 1498/82

FLS. 263

AMÉRICA *Hel*

10

e que está sobretudo fragilizada pelas pressões violentas, que lhes tem sido impostas em todos os níveis, pela sociedade nacional, desde a perda de seus territórios, até a mudança em seus hábitos alimentares.

O programa educacional elaborado, deveria levar em conta também a necessidade de oferecer à comunidade uma orientação didática sobre o uso de todos os equipamentos, utensílios, máquinas e instalações que estão sendo introduzidas no grupo. Em Mãe Maria, por exemplo, os índios ao queimarem lixo, destroíram inadvertidamente os tubos de P.V.C., que fazem parte do abastecimento d'água.

Este programa seria desenvolvido não só pela professora, mas por todos aqueles que tem um contato mais próximo com a comunidade, como enfermeiro, monitores, Chefe de Posto, etc.

No caso de Mãe Maria, já está sendo elaborado com a colaboração da professora e lingüista Leopoldina Araújo, ligada a Universidade do Pará, um programa educacional que atende às peculiaridades do grupo, visa a recuperação do seu idioma, e da sua cultura tradicional.

A professora Leopoldina Araújo vem desenvolvendo um trabalho de pesquisa, junto ao Grupo, desde 1974, estando portanto apta para elaborar um projeto educacional com esta comunidade.

AGROPECUÁRIA E EXTRATIVISMO

Os Gavião programaram para o ano de 1984, a formação de grandes roçadas de arroz, milho, mandioca, num total aproximadamen

P. B. B. B. B.

te de 145 ha. Este ano eles produziram grande quantidade de milho e cerca de 2.400 sacas de arroz, estocadas na CIBRAZEN. (ver fotografias em anexo).

No entanto os recursos alocados para esta atividade estão se mostrando insuficiente, necessitando portanto, que a comunidade reserve uma verba suplementar para não interromper as tarefas já iniciadas.

Esta reivindicação é urgente, pois como se sabe, as atividades agrícolas devem ser realizadas em época apropriada, caso contrário, serão inúteis e o prejuízo será grande. O elevado custo da mão-de-obra, é o principal responsável pela defasagem entre a programação orçamentária e a realidade da execução. A mão-de-obra vem encarecendo, na medida que o interesse pelo garimpo aumenta.

Pecuária: não tem ainda grande significado para a Comunidade, mas estão sendo formadas pastagens.

OBRAS

Como já mencionamos anteriormente, há necessidade urgente de se construir um reservatório de concreto com uma capacidade mínima de 40.000 litros.

Outra obra que já está sendo iniciada pela comunidade, é a abertura de uma estrada, que entrará 30 km mais ou menos, à partir da rodovia PA-332 até uma colocação de castanha denominada "limpeza" Com a obra concluída, será mais fácil o acesso aos castanhais e também exercer a vigilância da Reserva.

M. M. M.



REC. N.º 1448/82
FLS. 269
RUBRICA [assinatura]

No entanto, é necessário o trabalho de um tratorista com trator de esteira, e que, exige como forma de pagamento toda a madeira de lei existente numa faixa de 100 metros, isto é, 50 metros para cada lado da nova estrada. Aqui caberia medida urgente, conseguir um trator de esteira, tomado de empréstimo ou alugado temporariamente para executar este trabalho para Comunidade. Não só se reduziriam os custos, mas principalmente se evitaria um grande desmatamento na Reserva com perdas irreparáveis.

MANUTENÇÃO

A comunidade está requisitando uma verba suplementar para a compra de combustível. O problema se originou na redução de auxílio prestado pela Funai, que anteriormente fazia, inclusive de acordo com o Convênio, a manutenção dos postos e de seus equipamentos. Atualmente, tem sido o Convênio responsável pela manutenção de todos os Postos incluídos no Projeto de Apoio, reduzindo assim os recursos disponíveis.

Outra reivindicação do grupo, seria a construção de um depósito de óleo diesel com capacidade para 2000 litros, oferecendo assim com a estocagem uma redução de despesas.

EQUIPAMENTO DA C.V.R.D.

Foram solicitados pela Comunidade, para o ano de 1984, e ainda não tinham sido entregues, uma moto-serra, um gerador e um caminhão.

[assinatura]

PESSOAL

Além do Chefe do Posto e da Professora, ambos funcionários da Funai, foram contratados pelo Projeto, uma enfermeira, uma professora, um técnico agrícola e ainda um motorista e um trabalhador braçal, estes dois são membros da comunidade. A enfermeira, como já dissemos é bem aceita pela comunidade, assim como o Técnico-agrícola que vem se entrosando bem, participando das atividades do grupo.

De qualquer modo, o ideal seria que os elementos do grupo indígena, os substituíssem gradativamente em suas atividades.

RECOMENDAÇÕES

- 1) Constituição de um Grupo de Trabalho composto de técnicos da Funai e do GETAT, (atendendo a sugestão do Senhor Ministro Mário Andreazza) com o objetivo de elucidar as dúvidas quanto à demarcação, objetivando a transferência dos posseiros assentados pelo GETAT e a resolução do caso dos Queiroz.
- 2) Sinalização e vigilância nos limites de Reserva, ao longo da Rovia e especialmente da Ferrovia, com a colocação de marcos, avisos e até mesmo de guaritas.
- 3) Reavivitação anual dos piques demarcatórios.
- 4) Sobrevãos mensais para controle de possíveis invasões.
- 5) Pagamento de uma taxa (indenização permanente) por parte do C.V.R.D. pelos danos causados com a utilização de Ferrovia.



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

REC. N.º 1498/82

FLS. 269

PUBLICA *[assinatura]*

- 6) Normatizar a ação da ENGEVIX que pretende realizar estudo de solos dentro da Reserva, em áreas de caça e coleta.
- 7) Recuperação das "Caixas de Empréstimos"
- 8) Construção de um reservatório de água com dimensões adequadas às necessidades da comunidade.
- 9) Instalação de caixas d'água na enfermaria, escola, posto e casa de Farinha.
- 10) Elaboração de programa educacional bilingüe com a colaboração da Prof. Leopoldina Araújo, da UFPA.
- 11) Programa de educação e orientação para a utilização dos equipamentos instalados na Reserva.
- 12) Formação de monitoras de saúde e de ensino.
- 13) Complementação urgente de verba para as atividades agrícolas programadas para 1984.
- 14) Auxílio na abertura da estrada através de recursos do Projeto, evitando o desmatamento que seria realizado para pagamento da tarefa.
- 15) Verba suplementar para combustível.
- 16) Gestão junto à ELETRONORTE para a instalação de transformadores e rede de baixa tensão para fornecimento de energia à Comunidade.

[assinatura]
14



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PROC. N.º 1798/82

FLS. 290

PUBRICA *[assinatura]*

15

DOCUMENTOS CONSULTADOS

Funai/BSB/2507/70

Funai/BSB/003675/77

Funai/BSB/3646/80

Funai/BSB/3758/79

Funai/BSB/3236/80

Funai/BSB/1976/82

Funai/BSB/3974/79

Funai/BSB/3218/75

Funai/BSB/05/784/76.

[assinatura]

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Proc. N.º 1198/82

F.L.S. 274

AMÉRICA

16

RESERVA DE SORORÓ

A segunda etapa de nosso trabalho se desenvolveu no Posto Indígena Sororó, localizado no município de São João do Araguaia.

Lá, a nossa estadia esteve um tanto prejudicada, em consequência do trágico acidente ocorrido em julho, que vitimou mortalmente uma das figuras mais representativas da comunidade Suruí, o líder Sarawapiti e que envolveu o chefe do P.I. Sororó pois era ele quem conduzia, embora sem habilitação profissional, o automóvel, que, segundo as informações colhidas, estava sem freios. É interessante observar que na Reserva, há um motorista contratado pelo Projeto, o que torna mais inexplicável portanto, o fato do carro do Posto ter sido dirigido por pessoa sem qualificação para tal mister. O chefe do Posto se encontrava foragido e a comunidade emocionalmente abalada com a morte de Sarawapiti havia se retirado para a mata, retornando à nossa chegada.

Das nossas observações e das conversas que mantivemos individual ou coletivamente, alguns assuntos se colocaram como os mais relevantes para o grupo, o problema da terra, da água, moradia e subsistência do grupo.

TERRA

Indubitavelmente entre todos os problemas que afetam a comunidade, o de maior importância é o da terra, que se torna urgentíssimo, na medida que os invasores, principalmente aqueles



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO

PROL. N.º 1478/82
L.S. 275
UBRICA [assinatura]

que estão se beneficiando com a demarcação da Reserva feita em 1977, estão requerendo títulos definitivos, inclusive a GETAT, que procura na região, terras devolutas para o assentamento de posseiros.

Como constatamos, há entre a comunidade uma insatisfação geral em relação à demarcação feita, já que subtraída aos índios grande parte de suas terras ou, pelo menos, aquelas que são consideradas as mais importantes para a sua sobrevivência.

Procuramos então documentar as reivindicações dos índios, através de uma conversa gravada em fita e das indicações que fomos fazendo simultaneamente em um mapa (ambos anexados ao nosso relatório).

Aliás, a prioridade do assunto terra, foi estabelecida de forma muito objetiva pelos próprios índios, que inquiridos sobre o que gostariam de obter com o Projeto, responderam claramente: "... tem muita coisa importante, mas pelo menos a terra, o presidente garantindo que vai aumentar, o resto das coisas a gente vai fazer com mais calma... - Sobre a terra que ficou fora, observaram: " a terra que nós ocupava ... nós num tamo querendo tirar de ninguém, voltar o que era nosso, si nós tivesse tomando terra dos outros, era outra coisa..." ... fizeram a demarcação, mas ficou muita coisa fora da área... até o barro que a gente fazia panelas, fazia as coisinhas da gente, ficou fora ... na Aldeinha .. e adiante da Aldeinha - ... Ficou muita morada dos antigos ... aonde muita gente nasceu... a morada chamada Lagoa que agora tá sendo do Doutor Demost (Demôstenes)... ficou muita castanha fora ... lá pro lado de Praga, do Almir Morais ... uma par-

11/2/82



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PROC. N.º 1748/82
FL. 296
MURICA

te da Capoeira, no lugar que a gente ia levar o Edimar pra vê (Chefe do Posto) também Piraheté, Coqueiro... - Os moradores que tem agora começou de 1960, pra cá... antes num tinha ninguém, num pedaço que era nosso..."

Ainda sobre a demarcação acrescentaram: - "A Funai num veio para receber esse negócio... fizeram só pagar pra fazer ... eu num vi ninguém da Funai... - Eu sei que no tempo do Toninho Pereira (antropólogo antigo da Funai, Antonio Pereira) ele andou aí, pra fazer a mapa aí, aonde os índios queria, ele veio e num foi feito do jeito que nós pediu a ele..."

Os índios mencionaram o fato de que o assunto foi ventilado com o Ferreira, com o Dr. João Paulo, e com o Vicente (Vicente Carelli) chegaram mesmo a planejar uma ida ao Presidente, Paulo Moreira Leal, mas "não conseguiram ir. Tiremê Suruí fez ainda uma observação sobre a carta que enviara, reclamando que a mesma tinha sido mandada anteriormente à homologação da área:"... esta carta eu mandei antes de ter a documentação (quiz dizer homologação) da terra, dava pra fazer certo". (conforme averiguamos, a carta foi realmente enviada em abril de 1983).(ANEXO I)

Na volta de nossa viagem, passamos por Brasília com intuito de apresentarmos pessoalmente ao Presidente da Funai, as reivindicações feitas pelas comunidades Gavião e Surui, particularmente aquelas concernentes aos problemas da terra e, o nosso pedido de se enviar um G.T. à Reserva Sororô para que verifique, com os índios, os verdadeiros limites de sua área.

Nesta ocasião, o Diretor do D.P.I. nos solicitou um parecer no Processo Funai/BSB/28870.001489/84 referente ao pedido

Murica
10 de

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PROC. N.º 1798/82

FLS. 299

FUBRICA

de uma certidão negativa sobre área localizada nos limites da Reserva Sororó.

Pela leitura deste e dos outros processos que requisitamos para melhor nos inteirarmos do assunto, constatamos a veracidade dos relatos da comunidade e a premência de um G.T., pedido nosso, respaldado inclusive, em alguns fatos mencionados nestes documentos e que aqui transcrevemos por sua relevância:

- 1) Existem desde o século passado, notícias que demonstram que os Surui ocupavam uma área mais ampla, abrangendo, inclusive, a atual.
- 2) Que, em inúmeros locais, atualmente fora da reserva, estavam situadas, em tempo muito recente, aldeias e tradicionais campos de caça e de coleta de castanha; como os mencionados nos Processos BSB/1778/80 às fls. 70 e segs.
- 3) Que, em 1976 e 1977, os índios embargaram a demarcação por considerarem-na inadequada aos seus direitos e às suas reivindicações. (Processo BSB/3638/77 às fls. 71 e segs.).
- 4) Que o antropólogo Antonio Pereira Neto, especialmente designado para resolver o impasse da demarcação, encaminhou à Funai, um documento assinado pelos elementos mais representativos da comunidade, no qual são mencionadas várias áreas consideradas pelos índios como imprescindíveis. No entanto, muitas delas, como a Aldeinha, ficaram fora da Reserva (Processo BSB/3638 às fls. 94 e segs.). Além disso, os próprios índios declararam em nossa visita à Reserva Sororó que embora Toninho Pereira tivesse andado

PROC. N.º 1778/82
FLS. 213
RUBRICA

pela Reserva para fazer o mapa de acordo com a delimitação dos índios, ele não havia sido feito assim. (Fita gravada que acompanha o relatório).

- 5) Que, em 14.08.82, o Dr. João Paulo Botelho Vieira Filho, da Escola Paulista de Medicina, escreveu à Funai, solicitando a revisão da área, já que havia constatado que aldeias, campos de caça e coleta, haviam sido subtraídos aos índios em consequência da demarcação de 1977 (Processo BSB/1778/82 às fls. 201 e segs.).
- 6) Que, em 19.10.82, a socióloga Maria Helena Paulo Fonseca, sugere a formação de um G.T. para Sororó, sugestão acatada pelo Chefe do D.I.D. (processo 1778/82 às fls. 204 e segs.).
- 7) Que o Diretor do D.P.I. apoiou o pedido do G.T., como bem o demonstra a sua exposição de motivos, datada de 20.10.82 e aprovada nesta mesma data pelo então Presidente, Dr. Paulo Moreira Leal.
- 8) Que, ainda na mesma data, em 20.10.82, em correspondência expedida (D.F. nº 269/82) ao Dr. João Paulo Botelho Vieira Filho, o Presidente da Funai, informa que "a Funai vai envidar os maiores esforços para devolver àqueles índios o que lhes pertence, mesmo sabendo que isto ensejará toda sorte de pressão" (Processo BSB/1494/82).
Inexplicavelmente, também datado de 20.10.82, é a exposição de motivos feita pelo Diretor do D.P.I., pedindo a homologação da área demarcada, que merece na mesma data a aprovação do Presidente da Funai (Processo BSB/1778/82 às fls.

25



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PROC. N.º 1778/82
FLS. 299
ANEXICA

9) Que em 14.12.82, o Diretor do D.P.I., José Ubirajara Calbilho, pede que se retenha o Processo Funai BSB/1494/82, que trata da homologação da área, até que se concluem os estudos propostos e aprovados pela Presidência (Processo 1778/82 às fls. 117)

10) Que em abril de 1983, a questão dos limites da Reserva é novamente abordada no relatório da antropóloga da Companhia Vale do Rio Doce, Yara Ferraz, que levantou dúvidas quanto à demarcação feita.

Posteriormente, Yara Ferraz encaminha uma carta do índio Tiremê-Suruí, que em nome de toda a comunidade reivindicava uma correção na demarcação feita.

Acreditamos que, diante do que expusemos, urge se tomarem providências para que não se dissipem as dúvidas relativas à demarcação realizada pela Funai mas, sobretudo, que se restitua aos índios Suruí o que lhes pertence por direito. Justamente agora, com os recursos advindos do Projeto, o momento é privilegiado para que se realize este trabalho de complementação da área.

DESMATAMENTO:

A redução da área trouxe para o grupo um prejuízo considerável, pois numa grande parte dos castanhais lhes foi subtraída, reduzindo, conseqüentemente, a renda comunitária, obrigando-os, inclusive, a lançarem mãos de outros recursos para satisfazerem necessidades que inclusive lhe tem sido impostas pelo próprio convívio com os "civilizados", à partir do desenvolvimento cada vez mais intenso da região, como, por exemplo, a compra de roupas,



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PROC. N.º 1778/82
FLS. 280
SUBRICA *[assinatura]*

utensílios e até mesmo de víveres, tornados indispensáveis com as mudanças ocorridas na dieta alimentar.

Um dos meios encontrados foi o da venda de madeiras de lei, incrementada fortemente pelas pressões exercidas pelas madeiras da região, como é o caso da Madereira Canadá que estabeleceu verbalmente com alguns indivíduos do grupo a comercialização de 130 pés de mogno, pagos unitariamente à razão de 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Durante a nossa estadia, tivemos ocasião de presenciar caminhões carregados de toros de mogno (como comprovamos com as fotografias anexadas ao relatório), que passavam durante o dia e a noite, inclusive nos fins de semana e, em geral, voltavam à noite, o que nos impediu de fotografar a maioria.

Sem dúvida nenhuma, este desmatamento é uma afronta ao patrimônio indígena e os prejuízos que daí advirão e são sem dúvidas irreparáveis, pois não só repercutirão na diminuição da caça, mas principalmente, afetarão o equilíbrio ecológico indispensável, como se sabe, para a reprodução de castanhais.

Esta situação talvez pudesse ter sido evitada pela presença de um Chefe de Posto amadurecido e experiente, que tivesse sabido se opor às pressões dos madeireiros e, sobretudo, negociar junto à Ajudância de Marabá um auxílio do Projeto que viesse atender as necessidades do grupo.

É inadmissível que, justamente numa comunidade indígena que está recebendo o auxílio deste Projeto de Apoio, seja obrigado a recorrer a expedientes prejudiciais para o grupo como fórmula para resolução de seus problemas.

[assinatura]
27

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PROCL. N.º 1278/82

CL. 281

PUBRICA GETAT

Urge alguma providência que possa ainda impedir pelo menos uma parte da derrubada, pois na ocasião da nossa vinda, no começo de agosto, haviam sido retiradas só quarenta árvores.

Acreditamos que o Projeto tenha condições de contornar esta situação não só no momento, mas principalmente impedir que ocorra novamente, e um dos expedientes será sem --dúvida é o mais importante - o de conseguir o restabelecimento da área integral da reserva e portanto o usufruto de seus castanhais.

LIMITES E SINALIZAÇÃO DA RESERVA

Ainda sobre os limites da Reserva, foi abordado pelos índios a necessidade de recursos para reavivar os piques: "... já tá ficando sujo, tem gente que num tá respeitando ... nós arranquemos um cara daqui, tava cum a marca do GETAT.

Realmente, como tivemos ocasião de observar, nem mesmo na Rodovia, que já está bastante movimentada, não existe sinalização, alertando que ali é uma Reserva Indígena, portanto, zona proibida. A pequena placa colocada na rodovia está encoberta pela vegetação e não há nenhuma porteira à entrada da Reserva.

A sinalização adequada nesta Rodovia, OP-2 é muito necessária, principalmente agora, após o alargamento da mesma, realizado em 1983 pelo Batalhão de Engenharia e Construção. O tráfego desta estrada tem se intensificado cada vez mais, pois ela é um elemento de ligação muito importante entre o norte goiano e sudeste paraense.

Murilo

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PROC. N.º 1748/82

F.LS. 282

PUBRICA

mendado para se evitar contaminação é de 20 metros (vinte metros).

Outro reparo a fazer, é sobre a murada baixa do poço que pode oferecer perigo pela eventual queda de uma criança.

Se for constatada a proximidade da fossa, será necessário que se cave outro poço, caso contrário, este poderá ser aprofundado, recoberto e munido de uma bomba manual. Se faz imprescindível também, que se construa, próximo ao poço, um lavadouro cimentado, com uma calha suficiente para escoar a água das lavagens.

De qualquer forma, esta obra só deve ser realizada, após ter sido ouvida a comunidade, pois sentimos que existe um desejo coletivo de mudarem o local da aldeia, desejo já antigo, mas fortalecido agora com a estadia do grupo na mata, após a morte de Sarawapiti.

Muitos componentes do grupo já morreram nas proximidades, fato que lhes motivou a já se mudarem algumas vezes em torno da aldeia atual.

Inclusive, como é tradição, o caso de Sarawapiti foi demolido (ver fotografia em anexo)

Este hábito deve ser considerado quando houver pressão para que os índios adotem, como os Gaviões, o uso de casas de alvenarias, incompatível com a tradição do grupo e inadequadas até mesmo ao próprio clima. As casas tradicionais de palha, são muito mais frescas.

O grupo pretende, com a mudança, se interiorizar na Reserva, em um local mais distante, cerca de 5 kms da atual, pois muitos



REC. N.º 1998/92
FLS. 283
RUBRICA

querem se afastar dos "Kamarã", (civilizados), embora algumas famílias preferam morar em lugares mais próximos do povoado ou da estrada.

SANEAMENTO

Outro aspecto que deve ser observado é o da limpeza na aldeia. É necessário que o chefe do Posto, a enfermeira e a professora, ensinem e façam que se enterre ou se queime o lixo que, atualmente, é jogado por toda a parte da aldeia.

A maior sedentarização do grupo e hábitos alimentares diferentes, resulta em um acúmulo maior de lixo e o conseqüente aparecimento de ratos que proliferam pela aldeia.

A escola aonde estivemos hospedados está infestada de ratas e ratos e no dia em que chegamos foram vistos 5 grandes ratos, fato que não significou a sua extinção, pois continuamos a vê-los e ouvi-los durante todo o dia e, especialmente, à noite. Na semana anterior à nossa chegada, o Dr. João Paulo, também hospedado na escola, já matara ali 5 ou 6 ratos.

É fato por demais sabido, que os ratos transmitem inúmeras e sérias doenças através da sua urina e das suas pulgas, como a peste bubônica e a leptospirose, além de eventualmente, atacarem e morderem crianças ou até mesmo adultos.

É necessário que se proceda a desratização da aldeia e que se constitua um hábito enterrar ou queimar o lixo. Cabe não só ao Chefe do Posto, mas também, ao enfermeiro e à professora, orienta-

Francisco

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PROC. N.º

1778/82

C.S.

286

SUBRICA

~~1778/82~~

27

(expostas não só a má utilização de remédios por crianças que podem ingerir alguma substância tóxica, mas, sobretudo, pelo possível prejuízo em equipamentos tão caros).

PESSOAL

Prestam serviço no P.I. Sororô, além do Chefe do Posto (que se encontrava foragido na ocasião da nossa estadia), um auxiliar de enfermagem, uma enfermeira (também ausente), a professora (que estava fazendo curso no Maranhão) um técnico agrícola, um motorista e dois trabalhadores braçais.

Não tivemos portanto, oportunidade encontrar nem com o Chefe do Posto, nem com a enfermeira. O motorista também havia se ausentado durante a nossa estadia. Aliás, não havia automóvel no Posto, pois o mesmo havia sido danificado no acidente que vitimou o líder Sarawapiti.

Também o nosso contato com a professora foi rapidíssimo, pois chegou no carro que viera para nos levar para Marabá. É uma pessoa extremamente simpática ao grupo, foi recebida com grande alegria pela comunidade e na sua ausência falavam sobre ela com muito carinho. Embora seja uma professora aparentemente tradicional no exercício de suas funções, pareceu-nos bastante acessível a sugestões que mudassem o currículo escolar. Falou-nos com grande entusiasmo sobre o curso de especialização que fizera em São Luiz, sobre o qual não temos, no entanto, informação alguma.

Quanto ao Chefe do Posto, não sabemos nada dele, a não ser o episódio do acidente. Acreditamos no entanto, que o P.I. So-

1778/82

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

REC. N.º 1498/82

F.S. 287

PUBRICA

rorô necessite de um Chefe amadurecido e sensato que seja capaz de realizar um trabalho orientado por um antropólogo com objetivo de ajudar na recuperação da identidade do Grupo. cada vez mais ameaçada pelas grandes pressões e conflitos que tem marcado o seu contato com os "civilizados"

Enfermagem. De acordo com o desejo manifestado pela comunidade, eles dão preferência a um enfermeiro. Acreditam que um homem pode atender melhor, pois muitas vezes é necessário um deslocamento à noite, para atender aos doentes.

De qualquer modo, achamos que é imprescindível que todos aqueles que se candidatem a trabalhar com uma comunidade indígena, mereçam um preparo especial, sendo conscientizados, não só do grau de sua responsabilidade, mas da complexidade inerente ao seu trabalho. Embora seja uma tarefa difícil para a Funai, a de preparar pessoal especializado, acreditamos que, com o Projeto de Apoio, esta tarefa seja facilitada, na medida que existem recursos que poderiam ser utilizados no treinamento de pessoal.

Outro aspecto que deve ser pensado é a possibilidade de preparar elementos da comunidade para irem recebendo treinamento adequado e substituírem gradativamente os funcionários, exercendo, assim, atividades que os liberem da dependência total de Funai, não só na utilização e conservação dos equipamentos que tem sido entregues ao Grupo, mas também como monitores de ensino, de enfermagem, e, inclusive, na Chefia do Posto.

Barbosa

PROC. N.º

1748/82

F.L.S.

290

SUBSCRIÇÃO

EDUCAÇÃO

Também no P.I. Sororô, seria interessante desenvolver um programa educacional de maior amplitude que aquele que vem sendo realizado dentro dos moldes tradicionais. O ensino bilingüe deve ter lugar aí, já que a população é bilingüe. Deveria ser aproveitado entre o grupo algum elemento que pudesse ser treinado para monitores, como já sugerimos para o P.I. Mãe Maria.

ARTESANATO

Uma atividade que deveria exercer maior atenção e ser incentivada entre os Surui, é de artesanato. Entre eles, alguns fazem redes belíssimas de algodão, adornos plumários, colares, pulseiras, pentes etc. Anteriormente à demarcação, dispunham também de barro para confecção de suas panelas.

EXTRATIVISMO - AGRO-PECUÁRIA - FRUTICULTURA

Com a redução de sua área, os Surui se viram privados de uma grande parte dos seus castanhais e de grande territórios de caça e coleta, ocasionando, inclusive, redução da renda advinda com a venda de castanha e, ainda, um prejuízo na sua dieta alimentar, pois a caça lhes fornecia um complemento de proteínas.

Além disso, por influência dos civilizados, a comunidade vem reduzindo as pequenas roças familiares, onde cultivam diversas variedades de milho e ainda mandioca, batata, banana etc., e



PROC. N.º 1478/82
LS. 291
UBRICA 11/81

incrementando grandes plantações de arroz, que não vem lhes oferecendo vantagem, já que o arroz tem valor nutritivo reduzido e não alcança preços altos no mercado.

FRUTICULTURA

Em 1983, foi iniciado o plantio de um pomar cuja tônica seriam as frutas cítricas. Entretanto, foram esquecidos os sacos plásticos nas mudas e a maioria delas morreu. Seria interessante reiniciar o plantio, já que os índios carecem de frutas na sua reserva.

PECUÁRIA

Estão sendo formadas pastagens destinadas, principalmente, aos muares, que são utilizados pelos Surui em tarefas diversas, principalmente para a coleta de castanhas. Eles desejam adquirir, pelo menos, dez animais, com auxílio dos recursos do Projeto.

Durante a nossa estadia chegaram 3 (três) chafretes, compradas pelo Projeto.

Além dos muares, os Surui possuem um pequeno bovino. Trator: Foi comprado para todos os grupos indígenas integrantes do Projeto de Apoio; entretanto, sua utilização adequada deve ser questionada, pois as necessidades dos grupos são diferentes. O trator muitas vezes não cumpre com as suas finalidades particu-

17/11/83

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

REC. N.º 1778/82

LS. 282

RUBRICA

res, mas é utilizado em outras inteiramente dispensáveis, gastando entretanto muito combustível.

CONSTRUÇÃO E OBRAS

Há um projeto de mudança de aldeia, no próximo ano. Talvez os índios sejam pressionados a construir casas de alvenaria, como a dos Gaviões, em Mãe Maria. É necessário, então, que a Funai lhes dê uma orientação, mostrando a inadequação para a região, do uso de casas de alvenaria cobertas com brasilite. O ideal seria que lhes contassem com ajuda de um chefe de Posto sensato e, ainda, com acompanhamento antropológico; para lhes ajudar; resistir às inúmeras pressões de madeireiros e carpinteiros e comerciantes de material de construção.

Há ainda projeto para construção de uma enfermaria, talvez sob a orientação do Dr. João Paulo.

Quanto à escola, seria interessante pintá-la, já que o seu interior tem uma cor extremamente cansativa: verde berilo, naturalmente contra-indicado para uma sala de aula. Além disso, o banheiro e a cozinha necessitam de um reparo, pelo menos um emboço nos tijolos da pia e das paredes do banheiro. Seria interessante que houvesse um acréscimo para acomodar melhor a professora, ou talvez ela pudesse ocupar na casa do Posto, a parte da enfermaria caso esta seja construída em outro local.

Também a antiga casa do Posto poderia ser reformada, já que está em péssimas condições e principalmente sem água, para

abrigar os outros funcionários da Funai e Projeto.

RECURSOS DO PROJETO

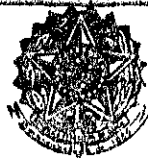
Embora tenhamos percebido entre os Suruí uma preocupação sobre a continuidade do Projeto e seus recursos, não houve condições, principalmente, em decorrência da morte de Sarawapiti, para coversarmos melhor sobre isso.

Com a ida de um G.T. à Reserva, do qual deve fazer parte um antropólogo, este assunto poderá ser retomado com calma.

RECOMENDAÇÕES

- 1) URGENTÍSSIMA FORMAÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO PARA VERIFICAÇÃO DOS REAIS LIMITES DA RESERVA E A CONSEQÜENTE RESTITUIÇÃO AOS SURUI DE SUAS TRADICIONAIS ÁREAS DE CACA, COLETA, ALDEIAS ANTIGAS E PRINCIPALMENTE DOS CASTANHAIS. ESTA É UMA PROVIDÊNCIA QUE TEM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, POIS ALÉM DE JÁ TER SIDO REQUISITADA, AINDA ANTERIORMENTE AO PROJETO DE APOIO, DEVEMOS TER EM VISTA, PRINCIPALMENTE, QUE OS FAZENDEIROS DA REGIÃO ESTÃO REQUERENDO TITULAÇÃO DEFINITIVA DA TERRA.
- 2) PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA SUSTAR O DESMATAMENTO QUE ESTA SENDO LEVADO A CABO NA RESERVA.
- 3) Reavivtação anual dos piques demarcatórios e, se necessário, colocação até de arame farpado em áreas vulneráveis.

[assinatura]



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

REC. N.º 1748/82
L.S. 294
MURICA *[assinatura]*

- 4) Sinalização adequada na Rodovia.
- 5) Beneficiamento no abastecimento de água, aprofundamento do poço, cobertura, bomba manual e construção de lavadouro com calha.
- 6) Efetivo acompanhamento antropológico junto à comunidade Surui, visando fortalecer a identidade do grupo, cada vez mais desestabilizado, em decorrência das violentas pressões que eles têm sofrido em seu contato com os "civilizados".
- 7) Escolha de um Chefe de Posto com o necessário amadurecimento e experiência.
- 8) Colocação de um enfermeiro (homem) diplomado e a formação de monitores de saúde.
- 9) Orientação à professora do P.I. visando a introdução de um programa de ensino que atenda às especificidades do grupo, inclusive o ensino bilingüe.
- 10) Planejamento agrícola, procurando atender às reais necessidades do grupo, inclusiva, incentivando as roças familiares, importante no contexto social dos Surui.
- 11) Planejamento de utilização de recursos do Projeto.
- 12) Apoio e orientação no projeto de mudança de aldeia.
- 13) Financiamento das atividades extrativistas da castanha.
- 14) Transmissão de conhecimentos técnicos aos indivíduos da comunidade interessados no aprendizado da utilização e conservação dos equipamentos.

[assinatura]

REC. N.º 1798/82
F.L. 225
FUBRICA 1791

DOCUMENTOS CONSULTADOS :

Funai/BSB/003638/77

Funai/BSB/1778/82

Funai/BSB/1494/82

Funai/BSB/28870.001489/84

Ofício nº 1135/DEX/D.P.I./83

Relatório da antropóloga Yara Ferraz

RELATÓRIO SOBRE MISSÃO COM A POLÍCIA FEDERAL PARA RETIRADA DE INVASORES DA RESERVA INDÍGENA MÃE MARIA.

Proc.	1748/82
Fls.	243
Rubrica:	ACT

35

Sr. DELEGADO REGIONAL

Fomos notificados pelo Sr. Chefe do PI MÃE MARIA do ingresso de invasores no referido PI pela parte oeste da reserva próximos aos lotes do GETAT que incidem na área.

Encaminhamos Ofício a Polícia Federal e no dia 06.07.34, nos dirigimos ao PI MÃE MARIA acompanhados do servidor MARCELO RODRIGUES SILVA, motorista e tres agentes da Polícia Federal e procedemos a retirada de 26 (vinte e seis) invasores, bem como foram apreendidas 06 (seis) armas de fogo.

A retirada foi realizada em viaturas do FUNAI e tudo transcorreu pacificamente sem violências. Quatro (04) dos invasores foram detidos e prestaram depoimento no D.P.F. Marabá, segue anexo, depoimento dos quatro detidos e listagem nominal dos invasores retirados. Informamos o GETAT do ocorrido através ofício.

Informamos a V.Sa que enquanto estes lotes do GETAT estiverem plantados dentro da reserva dos Gaviões, haverá o estímulo às invasões.

Marabá, 11 de julho de 1984

Cordialmente,

Justo Tenreiro Campos Junior
Aux. Tcn. de Indigenismo
Chefe Adj. de Marabá

Proc. 1778/82
Fls. 244
Rubrica: <i>[assinatura]</i>

- JOAQUIM FERREIRA DE ARAUJO
São Felix Km 3, Rod. Pa-70
Identidade nº 29.092 - SEGUP/Pa, data nasc. 18.08.42
- JOSÉ FELIX DA SILVA
residência Km 12 - Rod. PA-70
- RAIMUNDO JOSÉ FILHO
Km 12, Rod. PA-70
- EDUARDO FERREIRA DE BRITO
Km 12, Rod. PA-70
- ALFREDO FERREIRA PAREDÃO
Km 12, Rod. PA-70
- RAIMUNDA SOUZA
Km 12, Rod. PA -70
- JOANA BATISTA SANTANA
Km 12, Rod. PA-70
- LUIZ ALVES FEITOSA
Km 12, Rod. PA - 70
- RAIMUNDO JUVENAL BARROSA DE CRUZ
Km 12, Rod. PA-70
- FRANCISCO ALVES DA SILVA
Km 12, Rod. PA-70
- MACELINO MOTA DA SILVA
Km 2 PA-70 São Felix
- JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
Morumorú PA-70 Km 12
- JOSÉ XAVIER LEITE
Km 12, Rod. PA-70
- JOSÉ BOCUFIN CAJADO
Morumorú Km 12
- FRANCISCO LEITE NETO
Morumorú Km 12
- JOÃO COSTA BARBOSA
Km 15, Rod. PA-70
- JOSÉ ANTONIO DA SILVA
Morumorú Km 12
- PEDRO FERREIRA DOS SANTOS
Morumorú Km 12
- MANOEL FERREIRA DOS SANTOS
Morumorú Km 12
- CÍCERO FERREIRA DOS SANTOS (MENOR)
Morumorú Km 12
- FRANCISCO ALVES MACHADO
Km 12
- VITÁL RIBEIRO DA SILVA
Município de Imperatriz
- DRAGUIM SOARES
Cocau
- LUIZ MACHADO
Município de Codó
- AEMER RIBEIRO DA SILVA
Trocho Seco
- DEMA SANTOS SILVA
Vila Abreu Figueiredo Km 92.

[assinatura]
 José Ferreira Cordeiro Junior
 Aux. Tec. de Indigenismo
 Chef. Ajudancia de Marabá

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO
AJUDÂNCIA DE MARABÁ

Proc. 1478/82
Fl. 244
Rubrica

Marabá, 5 de outubro de 1982

Do: Chefe da Ajudância de Marabá

Ao: Ilm^o Sr. Delegado Federal

Assunto: Relatório sobre a retirada de invasores da Área Indígena Mãe Maria com o auxílio da Polícia Federal.

Sr. Delegado

Deslocamo-nos dia 29/09/82, juntamente com os APFS José Valter Sampaio Mat. 022687 chefe da equipe, Iolando da Silva Dantas Mat. 022699, Euclides José do Nascimento Mat. 022933, Luiz Fernando Souto Carvalho Mat. 022636 e o Auxiliar de Serviço Jesuino Silva Brito, para a Área Indígena Mãe Maria, em lá chegando contactamos o Sr. João Batista Ch. do P.I. e logo após os líderes da Comunidade Gavião a seguir partimos guiados por dois índios para as regiões das invasões

Pudemos de imediato verificar que as invasões ocorriam ao largo da faixa indenizada pela Vale do Rio Doce, para a passagem da Ferrovia do Projeto Carejás, verificamos também que as invasões foram facilitadas pela falta de segurança e livre trânsito dos invasores pela faixa indenizada pela Vale ao tomarmos ciência de tal fato seguimos em direção ao escritório da Queiroz Galvão e contactamos com o engenheiro residente, o informamos dos fatos e solicitamos que o mesmo tomasse providências no sentido de que enquanto estiverem atuando dentro da Área Indígena, precisassem severa fiscalização nos veículos, impedindo a "carona", a não ser para funcionários da empreiteira, da FUNAI ou índios e não permitissem o livre trânsito de pessoas estranhas dentro da faixa indenizada. Fomos recebidos com descaso pelo Sr. engenheiro residente, bem como as nossas reivindicações.

Citamos a seguir os nomes dos invasores contactados e retirados da Área Indígena:

- Edon Bussab, engenheiro da NAT VA firma empreiteira da ELETRONOMET, plagueou uma área 100 hectares (1000 / 1000 dentro da Reserva como foi facilmente verificado pela e-

Arquivo
ISA

quipe, entre os Igarapés Flexeirinhas e Mãe Maria. Este in-
dividuo entregou-nos um croqui (segue anexo), que segundo
ele foi-lhe entregue pelo Sr. José de Carvalho, conhecido
funcionário do GETAT de São João do Araguaia, entregou-nos
também uma declaração (segue anexo), que anosso ver compro-
va a má fé na invasão, pois o mesmo declara que nada tem a
ver com as terras entre o Flexeiras e o Flexeirinhas, o
que é obvio, pois as mesmas se encontram demarcadas pelo
GETAT, rasurou a nosso pedido o proprio punho o nome Fle-
xeira para Mãe Maria. Segundo declaração do mesmo foi mal
informado pelo GETAT que na pessoa do Sr. José de Carva-
lho que haveria dito terem terras devolutas na região, o
que sabemos ser inverdade pelo proprio croqui fornecido
que não indica terras devolutas na região.

- José Rossi, funcionário da NATIVA com área demarcada den-
tro da Reserva.
- Hildebrando R. Silva, funcionário da NATIVA com área de-
marcada dentro da Reserva.
- Bento Antonello, funcionário da NATIVA com área demar-
cada dentro da Reserva.

Proc: 148/82
Fis. 248
Rubrica: NED

Pelo nosso entendimento, todas as invasões posteriores foram incentivadas pelos citados acima funcionários da NATIVA É princi-
palmente pelo Sr. Eden Bussab que plaqueou a área colocando inclusive
numero de telefone (temos uma das placas em nosso poder). Tem a nos jogar
de encontro ao GETAT na declaração anexa, onde afirma que declaramos
serem as terras da Reserva entre o Fleirinhas e Flexcrinhas áreas da Re-
serva, quando na verdade como pode ser comprovado pelos A.P.S., informa-
mos que a Reserva naquele ponto vai do Flexerinha ao Jacundá, em meio
ao qual se localizava a área demarcada pelo mesmo. Tal tentativa do sr
Eden deixa claro que tinha perfeito conhecimento das áreas acima idnti-
ficando a má fé, que levou a entrada de inúmeros pequenos invasores que
enumeraremos a seguir :

- Luis Fernando Reis
- Edvaldo ~~Teves~~ ~~da~~ ~~Silva~~ ~~Anterior~~
- FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
- Manuel Alves de Jesus
- José Torres Sobrinho
- Leonidas José Viana
- Manoel Oliveira da Silva
- Altamiro Anastacio de Almeida
- João Rodrigues de Souza
- João Moreira dos Santos
- Antonio Xavier da Costa
- Adalberto Alves de Souza
- Cicero Alves da Souza
- Valdir Guimaraes Gomes
- Aldenor Dionízio Matias
- EXX Edmundo Nonato Cordeiro
- Valdeir Pereira de Souza
- Joviano Pereira da Silva, motociclista da NATIVA

Proc. 1478/82
 Fls. 249
 Rubrica: *[assinatura]*

Quando nos retiramos no dia 03/10/82 não mais havia invasores dentro da Reserva, houve muitas evasões quando demos presença na área.

Para conclair tomamos a liberdade de sugerir a V^{sa} as seguintes providencias a serem tomadas:

- 1- Solicitar a abertura de um Inquerito para responsabilizar os invasores, e com isso cientificar a Comunidade envolvente do que estarão sujeitos quando invadirem Área Indígena.
- 2- Providências de Vsa junto a Vale do Rio Doce, para que a mesma enquanto estiver operando dentro da área Indígena exerça severa vigilância, controlando a entrada e saída de veículos e pessoas nos dois extremos da faixa indenizada para a Ferrovia, o que diminuirá sensivelmente as invasões, que temos certeza voltarão a ocorrer.
- 3- Nos fornecer placas de advertência para sinalizações nos pontos mais passíveis de invasões. (em numero de 20).

4-Tendo em vista que a Área Indígena Mãe Maria se situa em meio a constantes conflitos pela posse da terra, e sendo os povoados vizinhos de São Felix e Morada Nova, são receptores de migrantes pela sua localização, e que o acesso destes povoados até a Área Indígena com a facilidade da Ferrovia se faz em apenas uma hora de caminhada, podemos concluir que o individuo pode residir em Morada Nova e trabalhar a sua roça na Reserva, podendo todo dia pernhoitar em casa. Torna-se necessário a criação de um Posto de Posto de Vigilancia localizado nesta região, caso contrario, será extremamente difícil evitar-se a invasão ou possíveis conflitos entre a Comunidade e os invasores.

Gostaríamos de citar que o Departamento de Polícia Federal de Marabá, vem nos prestando excelente colaboração em missões de generes.

Proc. 1798/82
Fls. 250
Rubrica: *[assinatura]*

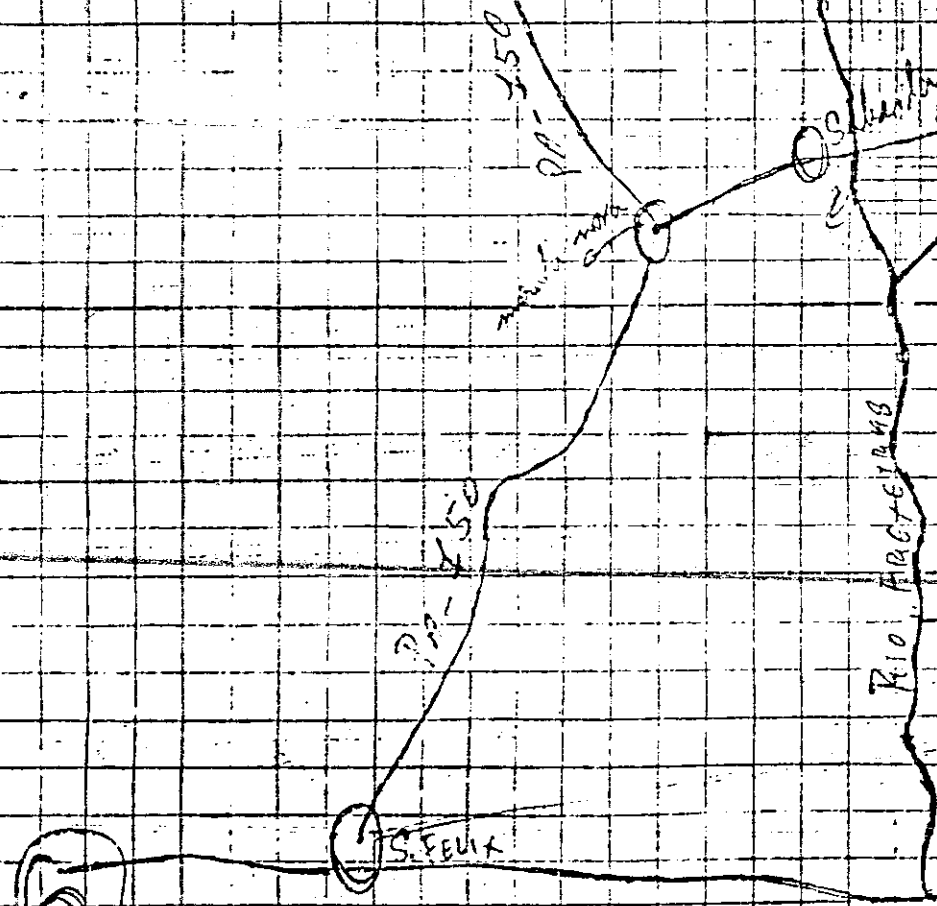
Atenciosamente.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIANO
[assinatura]
João Ferreira Campos
AUX. TÉCNICO DE 1ª CLASSE
P. 1798/82 - 250

Sr. de CARVALHO
N. como REZINHÃO

PA-332

Prop.	1913/187
Nº	331
Red.	1/100



RIO ARGENTINA

LOTAMENTO

RESERVA

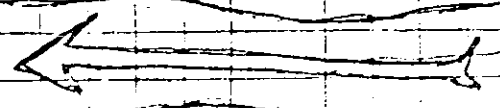
FERRÃO

JOÃO QUEIROZ

RIO JOAQUIM DA

RIO JOAQUIM DA

RIO TOCANTINS



Ajudância de Marabá - Pa

Proc.	1748/82
Fla.	252
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Declaração

Os abaixo assinados declaram para os devidos fins que nada tem a ver com as terras demarcadas entre os rios denominados ^{MÃE MARIA} Flexeiro e Flexeirinho as margens da Ferrovia Serra Norte - São Lu... Ma, la do direito.

Por informação do GETAT as terras acima discriminadas estavam sendo loteadas conforme mostra o croqui Anexo fornecido pelo próprio GETAT através do funcionário José de Carvalho (Zezinho) em São João do Araguaia.

Fomos esclarecidos pelo pessoal da Funai que as citadas terras estavam dentro do Limite da Reserva Indígena MÃE MARIA.

Em vista do acima Exposto consideramos um equívoco por parte do GETAT o qual lamentamos o fato ocorrido.

Marabá, 1 de outubro de 1982

Sr. José Rossi <i>[Handwritten Signature]</i>
Sr. Hildebrando R. Silva <i>[Handwritten Signature]</i>
Sr. Eden Bussab <i>[Handwritten Signature]</i>
Sr. Bento Antoniello <i>[Handwritten Signature]</i>

Marabá - PA

RELATÓRIO 001/AJAM/82

01/04/82

De: Chefe da Adjúncia de Marabá

À: Ilm^{as} Sr. Delegado Regional - 2ª DR

Ass: Invasões de Terras da Área Indígena Mãe Maria

Proc. 118/82

Fls. 253

Rubrica: [assinatura]

Sr. Delegado,

Estamos levando ao vosso conhecimento, a atual situação, com relação às invasões na Área Indígena Mãe Maria.

Como é de vosso conhecimento, a demarcação feita pela FUNAI, que teve seu término tão logo assumimos a chefia da AJAM, em Maio de 1981, teve as suas picadas topográficas, passando fora de local, que era tido na região como antigo limite de respeito entre as terras dos índios Gaviões e o espólio de Constança Marinho de Queiróz. Em mapa anexo, verificamos as picadas topográficas de 1981, feitas pela FUNAI em verde e antigo limite de respeito em vermelho.

De acordo com a Certidão emitida pelo Cartório Geral de Imóveis de 1º Ofício da Comarca de Marabá, se-riam do espólio de Constança Marinho de Queiróz, uma área de 8.195 ha (em laranja no mapa) seguem anexo as Certidões. A localização na planta das áreas acima citadas foi feita de acordo com um mapa existente no GETAT - Marabá, tido como planta original do espólio de Constança Marinho de Queiróz. Na área em azul, verificamos nova demarcação do espólio Queiróz, já de conhecimento do GETAT e como podemos verificar completamente fora de realidade.

Na área em amarelo, verificamos a plotagem dos assentamentos de posseiros feita pelo GETAT no período de 20/10/80 a 25/10/80.

MOD. 113

continua

Marabá - PA

RELATÓRIO 001/AJAM/82

01/04/82

Do
Ao
Assunto Continuação

Proc. N.º	12882
Fls.	354
Rubrica	SR

Segue anexo Ofício de GETAP, discriminando nº de lote e nome dos parceleiros.

Enumeramos a seguir, nº de lote e nome dos parceleiros incidentes sobre a área da reserva:

Nº de ordem	Nome do parceleiro	Nº do Lote
01	Mário Fernandes da Silva	01
02	Gasparino Gomes Neto	02
03	Mancel Ferreira de Nascimento	03
04	Raimundo Alves de Souza	04
05	Manceal Santos Alves	05
06	Altine Leão	06
07	João Paulo da Costa	07
08	Francisco Paulo Costa	08
09	Francisco Paulo da Costa	09
10	Pedro Alves de Souza	10
11	Dominges Pereira de Souza	11
12	Jesé Barros de Oliveira	12
13	Sebastião Ferreira de Souza	13
14	Antônio Carneiro da Silva	14
15	Durval Araújo Ribeiro	15
16	Gençale Bezerra da Cruz	16
17	Valdemiro Francisco de Nascimento	17
18	Raimundo Batista de Souza	18
19	Adão Pereira da Silva	19
20	Luís Teixeira dos Santos	20
21	Joaquim Teixeira dos Santos	21
22	Raimundo Pereira da Silva	22

continua

RELATÓRIO 001/AJAM/82

01/04/82

De

À

Assunto

Continuação

Proc.	113/82
Fls.	33
Rubrica	XXX

Nº de ordem	Nome do parceleiro	Nº do lote
23	Zenilde Gomes da Silva	31
24	José Barbessa Ribeiro	32
25	José Dias dos Reis	33
26	Maria Rosa Chavito	34
27	Valte Rodrigues Silva	35
28	José dos Santos Sebrinha	36
29	Francisco João Silva	37
30	João Romão da Silva	38
31	Joaquim Soares Faro	39
32	Laudelino Soares Ferro	40
33	José Soares da Silva	41
34	Antonie Feitosa Marinho	42
35	Eliseu Alves Reis	43
36	Everaldira Miranda de Almeida	44
37	Cândido Serraste da Silva	45
38	Pedro Pinto Fonseca	46

Queremos crer que deixamos claro a atual situação das terras em discussão, da área Lãe Maria, tendo sido demonstrado em carta anexa, o antigo limite de respeito, antiga área de espólio de Constância Marinho de Queiróz, as assentamentos de posseiros pelo GETAT e a mais recente demarcação de Espólio Queiróz.

Esperamos ter fornecido subsídios suficientes, para atuação da Procuradoria Jurídica desta Regional no tocante às providências que se tornarem necessárias e nos colocamos ao inteiro dispor para fornecer dados complementares que nos forem solicitados.

Atenciosamente.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO Índio

[Handwritten signature]
 José ...

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
- FUNAI -

Proc.	1498/87
Fla.	256
Rubrica:	HCD

Relatório

Marabá - Pará, 29/11/1982

Do: Chefe da Ajudância de Marabá

Para: Ilm^o Sr. Delegado Regional - 2^a DR

Assunto: Missão Inquérito D.P.F./Marabá sobre as invasões da
Área Indígena Mãe Maria

Sr. Delegado,

Nos dirigimos ao PI Mãe Maria dia 24/11/82, juntamente com os servidores: João Mariano da Costa, Elmar Araújo e mais agentes da D.P.F./Marabá.

Contactamos líderes da Comunidade Farakategê, acertamos a ida de alguns índios para nos servirem de guia nas expedições, e no dia seguinte, partimos na direção às áreas de invasões.

Verificamos que a maior parte das brechas e derrubadas iniciadas e que foram paralizadas com a missão anterior, encontram-se abandonadas, não havendo seguimento nos serviços agrícolas.

Apreendemos no decorrer da missão os seguintes invasores:

- 1 - Adalberto Alves de Sousa (menor)
- 2 - Antonio José dos Santos (menor)
- 3 - Adonias Ferreira Lima (menor)
- 4 - Altairio Anastácio de Sousa
- 5 - José Rubemar Viana
- 6 - Antonio Ferreira dos Santos
- 7 - Domingos Alves Pereira
- 8 - Francisco Martins Chaves

continua

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

continuação

Proc. 1448/82
Fls. 257
Rubrica: <i>[assinatura]</i>

- 9 - Francisco José Soares
- 10 - Clementino José Soares

Soubemos posteriormente que os índios atearam fogo em todas as habitações dos posseiros dentro da reserva.

Os referidos invasores foram identificados e cuvidos no D.P.F./Marabá, onde também prestamos depoimento.

Não houve violência por parte do D.P.F. nem dos servidores da FUNAI nas retiradas.

Um dos invasores, Clementino José Soares, é funcionário (Carpinteiro) da Queiros Galvão, empreiteira da OVRD, para fazer o leito da estrada do Projeto Carajás. Solicitamos a V.Sa. admoestar a OVRD sobre tais ocorrências, solicitando providências da Queiros Galvão, no sentido de evitar que seus funcionários continuem com tais práticas, dentro da área Indígena.

No mais fomos informados pelo Sr. Delegado do D.P.F./Marabá, que o Inquérito prosseguirá pelas vias legais normais.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

[Assinatura]
José Ferreira Campos Junior
AUX. TÉCNICO DE INDIGENISMO
Reg. P. Alameda de Marabá

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

REC. N.º 1748/82
LS. 29/8
RUBRICA

OFÍCIO Nº 1135/DEX/DPI/83

Brasília, -3 OUT 83

Do.: Sr. Diretor Executivo da FUNAI

À.: Dra. MARIA DE LOURDES DAVIES DE FREITAS

M.D. Coordenadora do Meio-Ambiente - SUCAR - CVRD

Em atenção ao Of. DEURK-EXT 382/83, que encaminha a esta FUNDAÇÃO, o Relatório da antropóloga IARA FERRAZ, esclareço que a Área Indígena SORORÓ foi eleita em 1976. A eleição da área foi realizada por Grupo de Trabalho constituído de técnicos da FUNAI, entre os quais o antropólogo ANTONIO PEREIRA NETO, que havia ocupado o cargo de Chefe de Posto daquela área, e contou com a ativa participação da comunidade indígena, líderes e outros membros.

O trabalho executado mereceu a aprovação da comunidade, ratificada em reunião realizada na área.

Posteriormente, em 18.7.1977, em relatório de viagem a área SORORÓ, para verificar os trabalhos da demarcação então em andamento, o antropólogo ANTONIO PEREIRA NETO assim se expressou: "O Sub-Grupo, ao estabelecer os limites do que seria a Reserva SURUÍ, agiu com a maior correção, pleiteando aquilo que os índios consideravam seu, não ultrapassando os limites do bom senso, não querendo uma área muito extensa, mas sim aquela que tendo sido habitada em passado recente pelo grupo, poderia, depois de demarcada, assegurar melhor condição de vida e de desenvolvimento àquela comunidade indígena".

A Área Indígena SURUÍ está devidamente demarcada e já foi homologada pela Presidência da República, e deverá ser proximamente registrada junto ao SPU, assegurando assim, de fato e de direito, a terra para os índios SURUÍ.

A Área Indígena MÃE MARIA que constitui-se de terras doadas à comunidade indígena Gavião, foi demarcada em 1963 e teve seus limites aviventados em 1980. É objeto de estudos conjuntos FUNAI/GETAT, para dirimir dúvida sobre o limite sul, questionado recentemente por particulares e pelo próprio GETAT. A Diretoria do Serviço Geográfico do Exército que analisou os trabalhos de aviventação realizados pela SETAG em 1980, já expediu Laudo Técnico sobre a questão.

Quanto as informações contidas no Relatório, sobre os Projetos que

cópia pasta Sororó
DEMARCAÇÃO 14

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1983.

Exma.Sra.
Maria de Lourdes Davies de Freitas
Cia.Vale do Rio Doce - SUCAR - DEURK
Nesta

PROC. N.º 1978/82
FLS. 299
UBRICA [assinatura]

Prezada Sra:

Conforme solicitado pessoalmente pelos índios SURUI, do Posto Indígena Sororó, ao sul de Marabá (PA), venho por meio desta encaminhar uma cópia da carta enviada ao Sr. Presidente da Fundação Nacional do Índio. Trata-se de levar ao conhecimento da diretoria da Companhia Vale do Rio Doce uma solicitação feita pelos SURUI para a redemarcação urgente de sua reserva, em área de influência da implantação do Projeto Ferro-Carajás.

Atenciosamente,

Iara Ferraz

Iara Ferraz

GOV. OFICINA
 TABOAS
 José Freire
 José
 Av. Alameda
 C-1

Posto Indígena Sururu, 08 abril de 1983

Para presidente Funai
Sr. Paulo Moreira Leal

Venha através desta carta solicitar
 de vossa senhoria, uma justa demarcação
 em nossas terras.
 Durante muito tempo, acreditamos
 e confiamos na Funai, para que
 este problema fosse resolvido,
 mas até agora nada foi feito neste
 sentido. vendo a insegurança da
 comunidade Sururi, resolvi
 recorrer a vossa senhoria e
 acredito, que não decepcionarei.
 Informo que nossa área demarcada
 compreende apenas 26.000 ha. Como
 vossa senhoria pode notar, é uma área
 muito pequena em relação as
 outras áreas indígenas.
 Também devemos levar em consi-
 deração o seqüente
 crescimento acelerado das integrantes

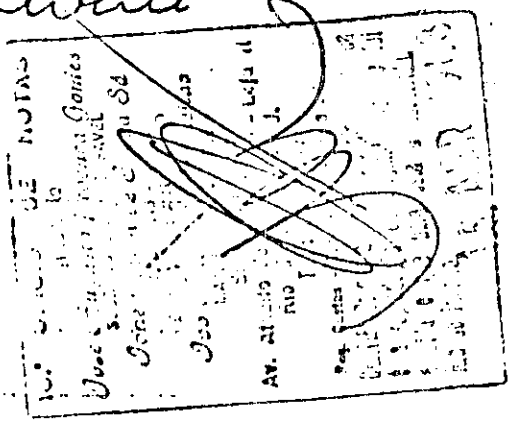
nte nos trará segurancia;
 aumento de nossas terras, sei que
 é um problema que não se
 resolve rapidamente, mas confia-
 ndo na família, que sempre nos
 ajudou em nossas necessidades,
 sei que a senhor lutará com
 empenho na aumento de nossas
 limite de terras.

Desde já agradeço e esperamos
 uma resposta do senhor o mais
 breve possível.

Atenciosamente

Sirené Durui

em nome de toda a comunidade
 Durui



805

7 RES



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Proc. 1778/84
Fls. 303
Rubrica: [assinatura]

✓

MEMO. Nº 805 / 2ª DR/84.

Em 15.06.84.

Do: DELEGADO REGIONAL DA FUNAI.
Ao: Exmo. Sr. PRESIDENTE DA FUNAI.
Assunto: Encaminhamento (FAZ).

Senhor Presidente,

Apraz-nos, encaminhar para a elevada apreciação de V.Exa., os Relatórios sobre a situação das Reservas Indígenas, sob a jurisdição das Ajudâncias de Itaituba, Marabá e Oiapoque, bem como o Relatório das Áreas vinculadas diretamente a esta Dr.

Atenciosamente.

820
28/6/84
1129/84

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
2ª Delegacia Regional
Salomão Santos
Delegado Regional 2ª. D. R.

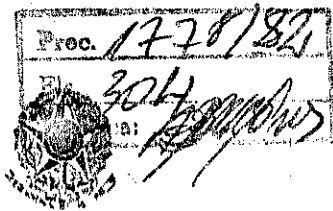
DPI

Substanciado em parecer,
e instruído para publicação.
29/6/84

GAB/SEC.

Salomão Santos
Superintendente Executivo

FUNAI/DGPI
RECEBIDO 29/06/84
Rubrica
RUBRICA



MEMO N.º 805/2a/DR/84
FLS. 01
RUBRICA [assinatura]

REF.: MM.805/2a.DR/84

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI Fls. 02

- Na área da reserva foram identificados vários posseiros.
- Os recursos para a demarcação e regularização fundiária da referida reserva já se encontra a disposição da FUNAI, à conta do Convênio/FUNAI/CVRD. O início da demarcação só depende da aprovação pelo Grupo de Trabalho MINTER/MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS/FUNAI, dos estudos sobre a criação da reserva.
- Há necessidade urgente da definição dessa reserva, tendo em vista o grande número de posseiros, interesse da classe política do Município de Itupiranga, Estado do Pará, além das incursões de madeireiros na região.

04 - RESERVA INDÍGENA SORORÓ:

- A Reserva Indígena Sororó, está demarcada sem problemas de invasões, foi registrada no Registro de Imóveis no Cartório "Silvino Santos" - MARABÁ/PA. - Homologada pelo Decreto nº 88.648 de 30.08.83 e registrado no SPU-PA, sob o nº 70/83.
- Há necessidade de se fazer a reavivenciação dos limites da Reserva.

05 - RESERVA INDÍGENA TROCARÁ:

- A referida reserva está demarcada, homologada pelo Decreto nº 87.845, de 22.11.82, registrada no SPU-PA, sob o nº 72/83 e registrada no Cartório de Imóveis de Tucuruí, Estado do Pará.
- Não há problemas de invasões.

06 - SEDE DA AJUDÂNCIA DE MARABÁ:

- Esta localizada na Cidade de Marabá, Estado do Pará, sito à Folha 31, Quadra 1, Lotes 1 e 2 - Nova Marabá, com três edificações em madeira, piso de cimento liso e cobertura em brasilite, o terreno possui uma área de 2.582 m² foi doado pela SUDAM, atualmente já se encontra regularizado em nome da FUNAI, e registrado no Cartório de Imóveis "Silvino Santos", em Marabá/PA.

07 - CASA DO ÍNDIO:

- Está situada numa área de 10.000 m², localizada à Folha 06, Quadra e Lote Especial. A área foi doada pela Prefeitura de Marabá, e já

11/.../...

Proc. 1778/82
Fls. 236
Rubrica: *[assinatura]*

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI

TERMO DE ANEXACÃO

De ordem superior, anexeï nesta data, ao Proc.FUNAI/BSB/1778/82, Relatório de viagem as ÁREAS INDÍGENAS SORORÓ e MÃE MARIA, elaborado pela pesquisadora Thereza B. Saumann, em julho/agosto/1984.

Em, 04/outubro/1984

[assinatura]
Idelma Muniz de Alvarenga
Téc. Arq. - DOC/DPI.